



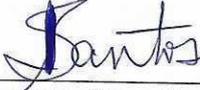
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **ALESSANDRA APARECIDA SILVA SANTOS**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, que se refere o Anexo I, Grupo "A" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Alessandra Aparecida Silva Santos
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **VAGNER ANTÔNIO DA SILVA**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, que se refere o Anexo I, Grupo "A" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Vagner Antônio da Silva
Agente de Controle Interno



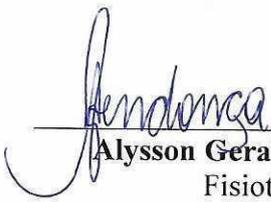
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **ALYSSON GERALDO MENDONÇA**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "A" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jecilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Alysson Geraldo Mendonça
Fisioterapeuta



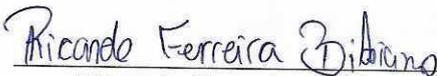
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **RICARDO FERREIRA BIBIANO**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que se refere o Anexo I, Grupo "B" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Ricardo Ferreira Bibiano
Agente Administrativo



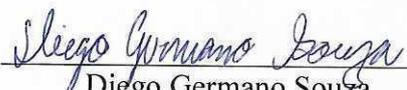
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **DIEGO GERMANO SOUZA**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Diego Germano Souza
Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **PEDRO DOMINGOS FONSECA GUIMARAES**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Pedro Domingos Fonseca Guimaraes
Motorista



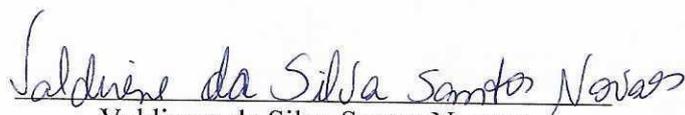
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **VALDIRENE DA SILVA SANTOS NOVAES**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Valdirene da Silva Santos Novaes
Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **RUDNEY AMARAL**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos

Rudney Amaral
Motorista



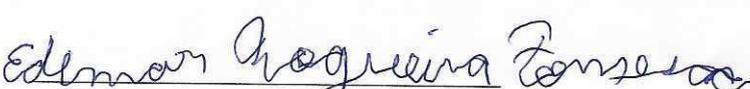
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **EDIMAR NOGUEIRA DA FONSECA**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Edimar Nogueira da Fonseca
Operador de Máquinas Leves e Pesadas



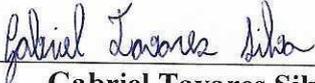
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **GABRIEL TAVARES SILVA**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos



Gabriel Tavares Silva
Operador Máquinas Leves e Pesadas



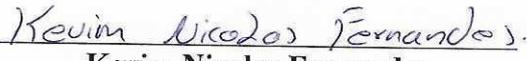
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **KEVIM NICOLAS FERNANDES**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Jecilene Aparecida Moura
Recursos Humanos


Kevim Nicolas Fernandes
Operador de Máquinas Leves e Pesadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **PAULO MESSIAS BORGES**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos

Paulo Messias Borges
Operador de Máquinas Leves e Pesadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS**, que se refere o Anexo I, Grupo "C" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 01 de julho de 2024, conforme Decreto nº 1.545, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 01 de julho de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Jelcilene Aparecida Moura
Recursos Humanos

Pedro Henrique Oliveira
Operador de Máquinas Leves e Pesadas